
PORTARIA Nº 122/2023 – GAB. /PREFEITO

REVOGA A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a cessão da servidora pública Municipal TEREZINHA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 120999-0, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotada no Gabinete Civil, da Prefeitura Municipal DE Jardim do Seridó, voltando a exercer as suas funções, na sede da Guardar Civil, do município de Parelhas-RN.

Art. 2º - Fica também revogada a cessão de Permuta do servidor Público Municipal MAXSUEL ADONIS DA SILVA DE SÁ, matrícula 121345-8, Guarda Municipal lotado no gabinete Civil, junto a Prefeitura Municipal de Parelhas, devendo retornar as suas funções no Município de Jardim do Seridó, Município de Origem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrario.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de maio de 2023.



TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal